



Câmara Municipal de Bom Jardim
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº02/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7, II e Anexo III da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo Comissionado de **ESCREVENTE LEGISLATIVO**, Símbolo C.C., Nível CC-2, em conformidade com a Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jardim
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº02/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7, II e Anexo III da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo Comissionado de **ESCREVENTE LEGISLATIVO**, Símbolo C.C., Nível CC-2, em conformidade com a Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº01/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e anexos IV e V da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **MARTINA GOUVÊA PAIVA**, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) JURÍDICO LEGISLATIVO, Símbolo C.C., Nível CC-1, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº02/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7, II e Anexo III da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo Comissionado de ESCREVENTE LEGISLATIVO, Símbolo C.C., Nível CC-2, em conformidade com a Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE